



## *Conselho Nacional de Justiça*

### **ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA (20 DE ABRIL DE 2010)**


Às 9 horas e 18 minutos do dia vinte de abril de dois mil e dez, reuniu-se o plenário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em sua sede, localizada no edifício do Supremo Tribunal Federal, em Brasília. Presentes o Conselheiro Ministro Gilson Dipp, Conselheiro Milton Augusto de Brito Nobre, Conselheiro Leomar Barros Amorim de Sousa, Conselheiro Nelson Tomaz Braga, Conselheiro Walter Nunes da Silva Júnior, Conselheira Morgana de Almeida Richa, Conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá, Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, Conselheiro Jefferson Luis Kravchychyn, Conselheiro Jorge Hélio Chaves de Oliveira e Conselheiro Marcelo Neves. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ministro Ives Gandra. Na ausência do Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Sessão foi presidida pelo Ministro Gilson Dipp, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal de 1988, redação da Emenda Constitucional nº 61/2009, e art. 23, §1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça. E, ainda, de acordo com o disposto no art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, o Conselheiro Ministro Gilson Dipp foi substituído pelo Conselheiro Milton Nobre. Presentes, ainda, o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Rubens Curado Silveira e o Juiz Auxiliar da Presidência, Rubens Rihl Pires Corrêa. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil foi representado por seu Presidente, Dr. Ophir Cavalcante Júnior. Ausente, justificadamente, o Procurador Geral da República.

Verificado o quorum regimental, o Conselheiro Ministro Gilson Dipp, na Presidência, declarou aberta a Sessão e passou à aprovação da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada com solicitação da Conselheira Morgana Richa de alteração da certidão de julgamento do Ato nº 0007390-36.2009.2.00.0000 para



Conselho Nacional de Justiça  
Publicado no DJ

Conselho Nacional de Justiça  
Publicado no DJ, nº 811200  
p. 0204 em 06/05/2000

  
Aedo Valle Cavalcante  
Chefe da Seção de Processamento de Feitos  
Conselho Nacional de Justiça





## Conselho Nacional de Justiça

que conste o seguinte resultado:

*"Em prosseguimento ao julgamento, após o voto vista do Conselheiro Paulo Tamburini, o Conselho, por maioria, reconheceu a legalidade do protesto extrajudicial da certidão de dívida ativa tal como apresentado no voto da Relatora, sem a edição do ato normativo correspondente. Vencidos os Conselheiros Milton Nobre, Nelson Tomaz Braga, José Adonis, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio e Marcelo Neves. Presidiu o julgamento o Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 6 de abril de 2010."*

Em seguida foi dado início ao julgamento dos processos pautados, cujos resultados foram registrados nas certidões em anexo.

Às 9 horas e 45 minutos o Ministro Gilson Dipp suspendeu a Sessão

Às 9 horas e 50 minutos assumiu a Presidência o Ministro Gilmar Mendes, quando teve lugar a solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e as Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais, tendo por objeto a cooperação entre os partícipes e visando, prioritariamente, imprimir efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, como meio de minimizar indicadores negativos que registram a existência de uma realidade de desrespeito à dignidade das crianças e dos adolescentes. Assinaram o Acordo o Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça; Senhor Hélio Ferraz Baiano, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia; Senhor Luiz Pedro Correa do Carmo, Prefeito de Ituiutaba; Senhora Dinar Pereira Maria Isaac, Prefeita de Capinópolis; Senhor Walter Pereira da Silva, Prefeito de Cachoeira Dourada. Na oportunidade fizeram uso da palavra o Senhor Luiz Pedro Correa do Carmo, Prefeito de Ituiutaba e o Ministro Gilmar Mendes (CD em anexo).

Às 10 horas e 5 minutos foi reaberta a Sessão sob a Presidência do Ministro





## Conselho Nacional de Justiça

Gilson Dipp, para julgamento dos processos pautados.

Às 10 horas e 56 minutos o Ministro Gilmar Mendes assumiu a Presidência da Sessão.

Por ocasião do julgamento do item 13 da Pauta, PAD nº 2009.10.00.000788-0, Relator o Conselheiro Felipe Locke, manifestou-se o Ministro Gilmar Mendes e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Às 12 horas e 38 minutos a Sessão foi interrompida para realização da solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas a assegurar a interoperabilidade entre os sistemas de tecnologia da informação da Procuradoria Geral do Trabalho e demais órgãos do Poder Judiciário, com posterior cessão de uso do sistema àquela Procuradoria. Assinaram o acordo o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilmar Mendes; o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Milton de Moura França; e o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes. Na oportunidade, fizeram uso da palavra o Dr. Otávio Brito Lopes, o Ministro Milton de Moura França e o Ministro Gilmar Mendes (CD em anexo).

A solenidade foi encerrada às 13 horas e 1 minuto e a Sessão foi suspensa até às 13 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 16 minutos a Sessão foi reaberta sob a presidência do Ministro Gilmar Mendes, quando teve lugar a solenidade de assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Ministério da Justiça, Defensoria Pública da União, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais, Conselho Nacional de Secretários de Justiça Cidadania, Direitos





## Conselho Nacional de Justiça

Humanos e Administração Penitenciária e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, que tem por objeto prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à efetiva implantação de programa de reinserção social de presos, egressos, cumpridores de penas e medidas alternativas, bem como de adolescentes em conflito com a lei, com incentivo ao trabalho e à profissionalização. Assinaram o Protocolo de Cooperação Técnica os Excelentíssimos Senhores Ministro Gilmar Mendes, Ministro Ayres Britto, Ministro Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, José Rômulo Plácido Sales, Ophir Figueiras Cavalcante Junior, Roberto Monteiro Gurgel Santos, Fábio Feitosa da Silva, Geder Luiz Rocha Gomes, Tereza Cristina Almeida Ferreira e Rogério Sotilli, representando o Ministro Paulo de Tarso Vannuchi. Na oportunidade, fizeram uso da palavra o Secretário Adjunto dos Direitos Humanos Rogério Sotilli, a Presidente do Conselho Nacional dos Defensores Públicos, Tereza Cristina Almeida Ferreira; o Ministro da Justiça Luiz Paulo Barreto; o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Ministro Carlos Ayres Brito; e o Ministro Gilmar Mendes (CD em anexo).

Solenidade encerrada às 14 horas e 51 minutos.

Às 15 horas e 15 minutos foi reiniciada a Sessão sob a Presidência do Ministro Gilmar Mendes, quando teve lugar a solenidade de assinatura de Termo de Cooperação, firmando entre o Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União e Banco do Brasil, tendo por objeto a cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns. O presente Acordo de Cooperação Técnica visa: I) promover a gestão do conhecimento e a capacitação dos agentes públicos de forma a permitir o compartilhamento de esforços e a otimização dos recursos de ambas as instituições, e II) aprimorar a qualidade dos





## Conselho Nacional de Justiça

serviços oferecidos à sociedade pelo CNJ e *interlegis*. O presente acordo visa estabelecer a cooperação técnica entres os partícipes no sentido de promover a gestão do conhecimento e a capacitação dos agentes públicos federais, por meio da conjugação de esforços e da otimização dos recursos de ambas as instituições. Assinaram o acordo o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça; o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney; o Ministro Chefe da Advocacia Geral da União, Luis Inácio Adams; o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar; e o Vice-Presidente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável do Banco do Brasil, Robson Rocha. Na oportunidade, fizeram uso da palavra o Senhor Robson Rocha, o Ministro Ubiratan Aguiar, o Ministro Luis Inácio Adams, o Senador José Sarney e o Ministro Gilmar Mendes (CD em anexo).

Às 15 horas e 43 minutos a solenidade foi encerrada.

Às 16 horas e 2 minutos foi reiniciada a Sessão, quando teve lugar a solenidade de assinatura dos seguintes termos de cooperação:

1º) Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça de São Paulo, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a Secretária de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado de São Paulo e o Instituto de Advogados do Estado de São Paulo. O termo tem por objeto a implantação e o funcionamento da "Casa de Justiça e Cidadania" nos centros de integração da cidadania, programa da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 46.000/2001. Assinaram o acordo Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça; o Desembargador Antonio Carlos Viana Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; o Desembargador Walter de Almeida Guilherme, Presidente do





## *Conselho Nacional de Justiça*

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; o Desembargador Décio Sebastião Daidone, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; o Senhor Fernando Grella Vieira, Procurador-Geral de Justiça; a Senhora Cristina Guelfi Gonçalves, Defensora Pública-Geral; o Senhor Ricardo Dias Leme, Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, e o Senhor Marcos da Costa, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo.

2º) Termo de Cooperação Técnica que tem por objeto o estabelecimento de medidas que possibilitam o intercâmbio de dados e informações de interesse recíproco dos partícipes com vistas a fomentar as ações na área de conciliação, que se traduz em alternativa eficaz para a solução de controvérsias e redução do número de processos no Poder Judiciário. Assinaram o acordo Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça; o Desembargador Antonio Carlos Viana Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e o Senhor Paulo Henrique dos Santos Lucon, Conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo.

Fizeram uso da palavra o Senhor Paulo Henrique dos Santos Lucon, o Desembargador Décio Sebastião Daidone, o Desembargador Walter de Almeida Guilherme, o Desembargador Antonio Carlos Viana Santos e o Ministro Gilmar Mendes (CD em anexo).

Às 16 horas e 26 minutos foi encerrada a solenidade.

Às 16 horas e 32 minutos foi reaberta a Sessão para ter lugar a solenidade de assinatura de Portaria Conjunta entre o Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Conselho Nacional do Ministério Público. Esta Portaria institui grupo de trabalho para acompanhar a construção dos estabelecimentos penais cujos recursos já foram liberados pelo Governo Federal. Assinaram o acordo o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça; o Ministro Luiz Paulo Teles, Ferreira Barreto, da Pasta da Justiça; o Ministro Paulo Bernardo Silva, da Pasta





## Conselho Nacional de Justiça

do Planejamento, Orçamento e Gestão; e o Procurador-Geral da República Roberto Gurgel. Manifestaram-se o Procurador-Geral da República Roberto Gurgel, o Ministro Paulo Bernardo Silva, o Ministro Luiz Paulo Barreto e o Ministro Gilmar Mendes.

Às 17 horas e 5 minutos foi encerrada a solenidade.

Às 17 horas e 15 minutos foi reiniciada a Sessão para ter lugar a solenidade de assinatura dos seguintes termos de cooperação técnica:

1º) Termos de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a Procuradoria-Geral do Acre, a Defensoria Pública do Acre e a Sociedade Esportiva do Gama, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes no sentido de implantar a Casa de Justiça e Cidadania no Estado do Acre como centro de voluntariado voltado à implementação e desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas. Visa, ainda, aproximá-los ao Poder Judiciário e à cultura jurídica brasileira. Assinaram o acordo Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e o Desembargador Pedro Ranzi, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

2º) Termos de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e a Sociedade Esportiva do Gama, tendo por objeto a cooperação entre os partícipes, prioritariamente a conjugação de esforços com vistas à efetiva implantação de programa de reinserção social de presos, egressos, cumpridores de penas e medidas alternativas, bem como de adolescentes em conflito com a lei, com incentivo ao trabalho e à profissionalização. Assinaram o acordo o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e o Senhor Paulo Goyaz Alves da Silva, Presidente da Sociedade Esportiva do Gama.

Na ocasião, fizeram uso da palavra o Desembargador Pedro Ranzi, o Senhor Paulo Goyaz Alves da Silva, a Conselheira Morgana Richa, o Conselheiro Paulo





## Conselho Nacional de Justiça

Tamburini, o Conselheiro Jorge Hélio e o Ministro Gilmar Mendes (CD em anexo).

Às 17 horas e 37 minutos foi encerrada a solenidade.

Às 17 horas e 46 minutos foi reaberta a Sessão sob a Presidência do Ministro Gilson Dipp, para continuação dos processos pautados.

Às 18 horas e 4 minutos reassumiu a Presidência o Ministro Gilmar Mendes.

Às 18 horas e 31 minutos o Ministro Gilson Dipp comunicou a divulgação na página do Conselho Nacional de Justiça da Central de Informações sobre Cooperação Jurídica Internacional.

Às 18 horas e 34 minutos o Conselheiro Marcelo Neves procedeu à apresentação do sistema de jurisprudência do CNJ – INFOJURIS.

Às 18 horas e 35 minutos o Ministro Gilson Dipp se retirou.

Às 18 horas e 40 minutos foi reiniciado o julgamento dos processos pautados.

Às 18 horas e 51 minutos foi julgado o item 33 da pauta, ATO n. 0002561-75.2010.2.00.0000, de relatoria do Conselheiro Felipe Locke, proposta de Resolução que dispõe sobre: a) o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário; b) os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; c) a referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; d) a premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário, aprovado à unanimidade, recebeu o nº 114.

Às 18 horas e 53 minutos assumiu a Presidência da Sessão o Conselheiro Milton Nobre

Às 19 horas e 12 minutos reassumiu a Presidência da Sessão o Ministro Gilmar Mendes.





## Conselho Nacional de Justiça

Às 20 horas e 5 minutos foi julgado o item 37 da pauta, ATO 0002698-57.2010.2.00.0000, de relatoria do Conselheiro Walter Nunes, proposta de Resolução que dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, e dá outras providências, aprovado à unanimidade, recebeu o nº 113.

Às 20 horas e 9 minutos foi julgado o item 39 da pauta, ATO 0002725-40.2010.2.00.0000, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, proposta de emenda à Resolução 46 que altera o artigo 1º e inclui o § 3º ao artigo 2º da Resolução CNJ n. 46, que dispõe sobre criação das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências, aprovado à unanimidade, recebeu o nº 1.

Em seguida, submetida à apreciação do Plenário, a Portaria que regulamenta o peticionamento eletrônico, a comunicação de atos processuais e o descarte dos documentos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências, aprovada à unanimidade, recebeu o nº 52.

O Presidente Ministro Gilmar Mendes colocou à disposição da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas proposta de Resolução que dispõe sobre critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores do Poder Judiciário.

Registrou, ainda, o Ministro Gilmar Mendes, o sucesso do Projeto Integrar, ressaltando a excelência do trabalho realizado pela Magistrada Maria da Conceição, Juíza de Direito do Estado de Sergipe e sua equipe.

O Ministro Gilmar Mendes comunicou a disponibilização das principais notícias do Conselho Nacional de Justiça pelo Twitter.

Apresentou o relatório de gestão referente a março de 2008 a abril de 2010 com todas as iniciativas tomadas nesse período, registrando o aumento de bens cadastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos e a quantidade de





## Conselho Nacional de Justiça

telefones monitorados pelo Sistema Nacional de Controle de Interceptação Telefônicas.

Às 20 horas e 18 minutos o Conselheiro Milton Nobre comunicou a incorporação das sugestões havidas no projeto de voto referente ao item 38 da pauta, ATO nº 0002699-42.2010.2.00.0000.

Ao final da Sessão manifestaram-se o Conselheiro Milton Nobre, o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ophir Cavalcante Júnior, o Conselheiro Marcelo Nobre e o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Dr Fernando Cesar Baptista de Mattos, prestando homenagens ao Ministro Gilmar que se despede da Presidência do CNJ. Manifestou-se também o Ministro Gilmar Mendes (CD em anexo).

Às 20 horas e 32 minutos foi encerrada a Sessão definitivamente, convocando o Conselheiro Ministro Gilmar Mendes, o Plenário para a 104ª Sessão ordinária a realizar-se no dia 4 de maio de 2010, a partir das 9 horas.

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Gilson Dipp

Milton Augusto de Brito Nobre

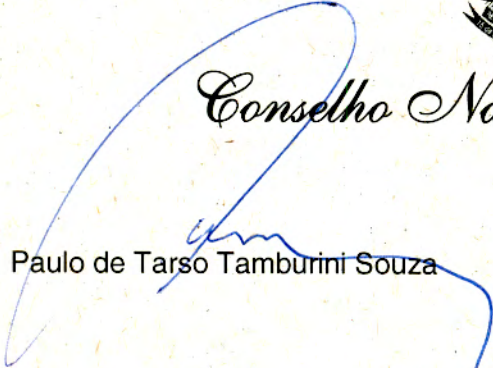
Leomar Barros Amorim de Sousa

Nelson Tomaz Braga

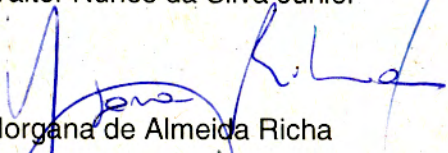


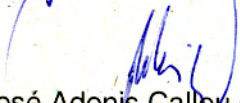


## Conselho Nacional de Justiça

  
Paulo de Tarso Tamburini Souza

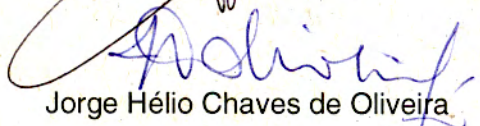
Walter Nunes da Silva Júnior

  
Morgana de Almeida Richa

  
José Adonis Callou de Araújo Sá

  
Felipe Locke Cavalcanti

  
Jefferson Luis Kravchychyn

  
Jorge Hélio Chaves de Oliveira

  
Marcelo Neves